



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá**

**Edital n. 18, de 14 de junho de 2021**

**Seleção de bolsista conforme Edital Complementar *Campus Ibirubá*/IFRS n. 11/2021 - Bolsas de Ensino 2021, referente ao Edital PROEN/IFRS n. 017/2021.**

A Diretora-Geral do *Campus Ibirubá*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), torna público a Seleção de Bolsistas para os projetos de ensino submetidos ao [Edital Complementar \*Campus Ibirubá\* n. 11/2021 – Bolsas de ensino 2021](#).

## **1 DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino contemplados com bolsas de ensino no Edital Complementar *Campus Ibirubá* n. 11/2021 - Bolsas de Ensino 2021.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

## **2 DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO**

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês (cem reais por mês);
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês);
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês);
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

2.2 A vigência das bolsas de ensino, para cada programa/ projeto de ensino, compreende o período de 1º de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;

- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino; e,
- c) atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I, deste Edital.

#### 4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por programa/projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

#### 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2021 ficam assim definidos:

ETAPA	Prazos	Responsáveis
1. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	14/06/2021	Direção / Coordenação de Ensino
2. Período de inscrição dos candidatos às bolsas de ensino através de formulário de inscrição online.	14/06/2021 a 20/06/2021	Candidatos às bolsas
3. Período de seleção dos bolsistas.	21/06/2021 a 23/06/2021	Coordenador do Programa / Projeto
4. Envio do resultado da seleção de bolsistas à Coordenação de Ensino para o e-mail: <a href="mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	23/06/2021	Coordenador do Programa / Projeto
5. Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	24/06/2021	Direção / Coordenação de Ensino
6. Envio de recurso quanto ao resultado parcial da seleção de bolsistas para o e-mail: <a href="mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	25/06/2021	Candidatos às bolsas
7. Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	28/06/2021	
8. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega/envio <a href="#">do Anexo VII- Formulário de indicação e substituição ou desligamento do bolsista</a> e <a href="#">do Anexo VIII- Termo de Compromisso do Bolsista</a> do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 na Direção/Coordenação de Ensino, através do e-mail: <a href="mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	Até 29/06/2021	Coordenador do Programa / Projeto

9. Período de envio de documentos pelo bolsista contemplado com bolsa através <a href="#">do formulário de entrega de documentos do estudante bolsista.</a>	Até 30/06/2021	Candidatos às bolsas
10. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/07/2021	PROEN
11. Término da vigência das bolsas	31/01/2022	PROEN
12. Entrega/ envio dos relatórios finais dos bolsistas, conforme <a href="#">Anexo IX</a> do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 na Direção/Coordenação de Ensino 12.1- Entrega/envio dos relatórios de atividades de ensino- <a href="#">Anexo X</a> pelos coordenadores dos projetos/propostas do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 na Direção/Coordenação de Ensino	Até 10 dias úteis após o término da proposta	Bolsista e coordenador(a) do Projeto

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Caberá ao estudante candidato à bolsa de ensino realizar o preenchimento de sua inscrição, exclusivamente através do [formulário de inscrição online](#). (Anexo II)

6.1.1 O estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de ensino distintos.

6.1.2. O preenchimento do formulário online é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *Campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de ensino.

7.2 A seleção será realizada no endereço eletrônico informado, na data e horário informados no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4 Caberá ao coordenador do programa/projeto de ensino:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;

- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao e-mail da Coordenação de Ensino [coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br), para fins de arquivamento.

## 8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Coordenação de Ensino do Campus, na data estabelecida no cronograma deste edital.

## 9 DO ENVIO DE DOCUMENTOS

9.1 O estudante contemplado com bolsa deve fornecer, através do [formulário de entrega de documentos do estudante bolsista](#) (link disponível no Anexo III), no prazo estabelecido no cronograma deste edital, versão digitalizada, ou fotografia, legível, dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) termo de compromisso para estudante bolsista preenchido (Anexo IV);
- d) formulário de indicação do bolsista preenchido (Anexo V);
- e) cópia cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- f) currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado no ano de 2021;
- g) cópia do comprovante de matrícula do semestre/ano vigente.

9.2 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.2.1. Das contas aceitas para a efetivação do pagamento:

- a) contas correntes: aceita-se **todos os bancos** (BB, Caixa, Banrisul, Sicredi, Bradesco, Santander, Sicoob, etc.), inclusive alguns digitais (como Nubank, Inter, Original C6).
- b) contas salário: **não** são aceitas
- c) contas fáceis: são aceitas **apenas** as do **BB** e da **Caixa**
- d) contas poupança: o sistema SIAFI aceita **apenas** a conta poupança da **Caixa**

9.3 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, os documentos previstos nas alíneas “b” e “e” do item 9.1.

## 10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN.

## 11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do PIBEN.

## **12 DO PAGAMENTO DO BOLSISTA**

12.1 O pagamento do bolsista será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista (**Anexo VI**) seja enviada para o e-mail da Coordenação de Ensino ([coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br)), em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## **13 DO ACÚMULO**

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

## **14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

## **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A Direção/ Coordenação de Ensino e/ou a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino - CAGE do *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas, cabe recurso à Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

15.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do Campus, mediante manifestação formal e fundamentada.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino do *Campus*.

Ibirubá/RS, 14 de junho de 2021.

---

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral- Portaria n. 154/2020



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**

**ANEXO I**

**Quadro de informações sobre as propostas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção do bolsista e endereço eletrônico/ data/ horário da seleção**

---

**1) Projeto: Acompanhamento Pedagógico aos Beneficiários do Programa de Benefício Estudantil**

a) Coordenador(a): Vanessa Bugs Gonçalves

b) E-mail de contato: vanessa.bugs@ibiruba.ifrs.edu.br

c) Resumo:

O presente projeto surgiu a partir das experiências e dos frutos obtidos através do projeto de pesquisa “A Efetividade do Programa de Benefício Estudantil no IFRS-Campus Ibirubá”, cujo escopo, propôs uma avaliação do programa a partir do olhar dos diferentes sujeitos que compõem os auxílios estudantis. A necessidade de um acompanhamento pedagógico voltado a este público dos auxílios estudantis, constitui uma das ações que foram apontadas para fortalecer a política de permanência e êxito do IFRS. O projeto abordará ações de acompanhamento pedagógico, possuindo um amplo escopo de atividades planejadas, contando com uma equipe multiprofissional da Assistência Estudantil do IFRS-Campus Ibirubá. No ano de 2020, o programa de benefício estudantil contou com 120 beneficiários dos diferentes cursos. Considerando o momento pandêmico que estamos vivenciando, muitos estudantes possuem dificuldades de organização na sua rotina, dificuldades de aprendizagens anteriores, que constituem um risco à evasão escolar. O projeto possui esse público alvo como foco de atuação, porém, conforme a capacidade de atendimento da equipe de trabalho, poderão se agregar outros estudantes que tenham um perfil socioeconômico e de aprendizagem e histórico escolar semelhantes.

Nº de vagas	Carga Horária	Requisitos do Bolsista	Forma de Seleção	Endereço eletrônico/ data e horário da seleção
1	8h	Estar matriculado em um dos cursos do IFRS Campus Ibirubá que não estejam com formatura prevista para o ano de 2021.	Entrevista individual online	Acontecerá pelo Google Meet Endereço: <a href="https://meet.google.com/grh-apbq-hkb">https://meet.google.com/grh-apbq-hkb</a> Data: 22/06/2021 Hora: Horário a ser combinado com o candidato.

---

## 2) Projeto: Dublagem e Legendagem no Ensino de Língua Inglesa

a) Coordenador(a): Gabriela Fontana Abs da Cruz

b) E-mail de contato: gabriela.fontana@ibiruba.ifrs.edu.br

c) Resumo:

Além de estarmos na era da informação e da tecnologia, enfrentamos, desde 2020, a pandemia da Covid-19, que nos desestabilizou de diversas maneiras, dentre elas o ensino remoto. Se no ensino presencial já surgia a necessidade de propor atividades diferenciadas para motivar os estudantes, com o ensino remoto ou híbrido, essa necessidade passa a ser urgente. O presente projeto, desde 2020 no Campus Ibirubá, vem elaborando sequências de atividades para o ensino de Língua Inglesa que aliam legendagem e dublagem, a fim de propor outras formas de trabalhar com a língua no Ensino Médio. Esse também será um dos objetivos para 2021; no entanto, além de novas atividades, propõe-se buscar formas de sua implementação, por meio de recursos tecnológicos gratuitos, e que possam ser utilizados tanto em aulas remotas, quanto em aulas presenciais. O material desenvolvido será testado, para que seja avaliado e reformulado quando for preciso, e para disponibilizá-lo, futuramente, para outros professores de línguas.

Nº de vagas	Carga Horária	Requisitos do Bolsista	Forma de Seleção	Endereço eletrônico/ data e horário da seleção
2	8h	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.	Entrevista individual online	Acontecerá pelo Google Meet A data e o horário de cada candidato será enviado posteriormente ao período de inscrições por e-mail.

## 3) Projeto: Numem da Agro: Um Resgate Histórico e Técnico da Área Didática Experimental do IFRS

a) Coordenador(a): Daniela Batista dos Santos

b) E-mail de contato: daniela.santos@ibiruba.ifrs.edu.br

c) Resumo:

O registro histórico e seus documentos são o meio mais real de afirmação da identidade de uma instituição ou de um legado. Através dele comprova-se a credibilidade e, no caso do curso de Agronomia do IFRS Campus Ibirubá, a qualidade oferecida aos estudantes e a comunidade. Culminando com a iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul em criar o Núcleo de Memórias do IFRS, e valendo-se da importância agrônoma de registrar informações técnicas e levantamentos históricos das áreas agricultáveis, esse Projeto de Ensino é proposto. Objetiva-se realizar um levantamento histórico da área experimental didática do curso de Agronomia do IFRS Campus Ibirubá desde sua criação. Assim, o projeto prevê as seguintes ações centrais, sendo: i) Coleta de informações de relatos históricos da escola agropecuária existente no local, até o estabelecimento do IFRS, como Campus Ibirubá; ii) Coleta de material e relatos acerca do estabelecimento do curso de Agronomia, suas diretrizes e sua formação; iii) Levantamento histórico sobre a área agrícola experimental (a qual soma mais de 100 ha), em todas as áreas agrônomicas que forem possíveis, tais como manejos de solo, nível de fertilidade do solo, rotação de culturas, informações que envolvam fitopatologia, entomologia, engenharia agrícola, máquinas agrícolas, construções rurais etc.; iv) Elaboração de mapas temáticos a partir desses dados; v) Composição do levantamento cível e do ambiente do campus, das manutenções prediais e laboratoriais da estrutura fornecida para o Curso; vi) Confecção de um acervo que abrigue todas essas informações e as reúna como uma linha do tempo, até os dias atuais. Espera-se que a partir dos dados gerados haja fortalecimento do Curso e que, por meio de ações interdisciplinares e indissociáveis, a comunidade acadêmica seja beneficiada. Ainda, deseja-se cultivar um senso de respeito e pertença aos nossos espaços didáticos, afinal, só cuida para onde vai quem respeita de onde vem.

Nº de vagas	Carga Horária	Requisitos do Bolsista	Forma de Seleção	Endereço eletrônico/ data e horário da seleção
1	16h	Estar regularmente matriculado (a) no Curso de Agronomia e ter cursado o componente Introdução à Agronomia.	Entrevista individual online	Acontecerá pelo Google Meet Endereço: <a href="https://meet.google.com/bnz-axif-rjc">https://meet.google.com/bnz-axif-rjc</a> Data: 23/06/2021 Hora: 14h às 15h

---

#### 4) Projeto: Prática em Projeto Assistido por Computador

a) Coordenador(a): Bruno Conti Franco

b) E-mail de contato: bruno.franco@ibiruba.ifrs.edu.br

d) Resumo:

A evolução dos computadores e da computação gráfica revolucionaram o projeto mecânico de máquinas e equipamentos, essas ferramentas possibilitam a criação de modelos, desenhos e protótipos virtuais, o que permite a identificação de erros de projeto e oportunidades de otimização, antes da fabricação do protótipo físico. Entretanto muitas dessas ferramentas impõe dificuldades de instalação, operação e configuração aos usuários iniciantes, soma-se ainda as dificuldades com o idioma, por exemplo o Onshape, que não disponibiliza versão em português. O objetivo desse projeto é capacitar e auxiliar os estudantes na instalação, operação e configuração desses softwares de computação gráfica, especificamente as ferramentas do tipo CAD (Computer Aided Design). Através da pesquisa em fóruns, tutoriais, bibliografia e normas técnicas visa a elaboração de material didático em português, e assim aumentar a eficácia de aprendizagem. O material produzido no projeto será disponibilizado no formato de apostilas e vídeos explicativos, disponibilizados aos estudantes através do Moodle e canais no Youtube. Em paralelo a essas ações, será ofertada monitoria de forma remota aos estudantes do curso Técnico em Mecânica e Engenharia Mecânica, com momentos específicos para auxílio aos grupos de trabalho dos projetos integradores. Espera-se com essas ações: melhorar o aproveitamento dos estudantes nos componentes curriculares e projetos que utilizam ferramentas CAD, difundir a tecnologia no ambiente acadêmico, e desenvolver habilidades e competências em projeto mecânico virtual, capacitando os estudantes e bolsistas para o mercado de trabalho.

Nº de vagas	Carga Horária	Requisitos do Bolsista	Forma de Seleção	Endereço eletrônico/ data e horário da seleção
2	8h	Estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica ou Técnico em Mecânica	Entrevista individual online	Acontecerá pelo Google Meet Endereço: <a href="http://meet.google.com/tpk-pymu-jpc">http://meet.google.com/tpk-pymu-jpc</a> Data: 23/06/2021 Hora: 19:30h
1	16h	Estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica ou Técnico em Mecânica		

---

#### 5) Projeto: Handebol no IFRS

a) Coordenador(a): Helder Madruga de Quadros

b) E-mail de contato: helder.quadros@ibiruba.ifrs.edu.br

d) Resumo:

O esporte coletivo handebol é um dos esportes que mais crescem no Brasil e uma das modalidades esportivas praticadas nas aulas de Educação Física do Campus Ibirubá, bem como a participação em competições escolares em nível municipal, regional e nacional. O projeto “Handebol no IFRS” tem o objetivo de oportunizar experiências motoras, sociais, culturais e psicológicas, por intermédio de quatro horas semanais de treinamentos físico, técnico e tático de handebol, sendo oferecido para todos os alunos do campus Ibirubá. O projeto será ofertado a todos os alunos matriculados no Campus distribuído em dois treinos semanais com duração de duas horas cada um.

Nº de vagas	Carga Horária	Requisitos do Bolsista	Forma de Seleção	Endereço eletrônico/ data e horário da seleção
2	4h	-Estar matriculado em qualquer curso do IFRS campus Ibirubá; -Ter disponibilidade de, no mínimo, dois dias por semana, nos horários entre 16h30min e 18h30min ou 17h30min e 19h30min.; -Ter conhecimento básico sobre a modalidade de Handebol;	Entrevista individual online	Acontecerá pelo Google Meet Endereço: <a href="https://meet.google.com/bkc-gygv-oyt">https://meet.google.com/bkc-gygv-oyt</a> Data: 21/06 a 23/06/2021 Hora: 17h às 19h Tempo de duração da entrevista: 20 minutos.

		-Ter conhecimento básico sobre mídias digitais.		
--	--	---	--	--

### 6) Projeto: Cineframe

- a) Coordenador(a): Gabriela Fontana Abs da Cruz  
b) E-mail de contato: gabriela.fontana@ibiruba.ifrs.edu.br  
d) Resumo:

O trabalho com produção audiovisual na escola é um importante recurso capaz de potencializar diferentes habilidades dos estudantes e de aprimorar a produção textual nessa modalidade, com a possibilidade de haver um interlocutor real, em uma situação comunicativa real e legítima. Com o intuito de incentivar, auxiliar e instrumentalizar a produção audiovisual de estudantes do Ensino Médio Integrado do campus Ibirubá, o projeto de ensino CineFrame propõe-se a trabalhar com a adaptação de contos brasileiros para o cinema, na modalidade de curta-metragens. O filme produzido será apresentado em um Cine debate virtual, a fim de ter um interlocutor real e também de proporcionar um momento de reflexão sobre a sua criação e sobre os processos envolvidos na sua produção.

Nº de vagas	Carga Horária	Requisitos do Bolsista	Forma de Seleção	Endereço eletrônico/ data e horário da seleção
2	8h	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.	Entrevista individual online	Acontecerá pelo Google Meet O horário de cada candidato será enviado posteriormente ao período de inscrições por e-mail.

### 7) Projeto: Ibiferti: Simplificando o Solo

- a) Coordenador(a): Daniela Batista dos Santos  
b) E-mail de contato: daniela.santos@ibiruba.ifrs.edu.br  
d) Resumo:

O solo é um recurso natural extremamente importante para a vida humana no planeta Terra, podendo ser considerado um componente vital para o agroecossistema, visto que, nele ocorrem processos e ciclos de transformações físicas, biológicas e químicas, e, quando mal manejado, pode degradar todo esse agroecossistema. Diante disso, o solo deve ser entendido por todos como um recurso natural essencial e que deve ser conservado, especialmente, pelos profissionais da área, como os técnicos em agropecuária e agrônomos. Para que isso aconteça, os estudantes e futuros profissionais precisam ter uma formação que aponte caminhos para essa conscientização, e que adote estratégias didáticas, criativas e modernas que facilitem o entendimento dos estudantes acerca das Ciências do Solo, visto que, essa temática é extremamente dinâmica e prática e que exige bases conceituais sólidas, afinal, o solo é um corpo natural que possui atributos químicos, físicos e biológicos bastante complexos. Com a necessidade de estratégias de ensino-aprendizagem diferentes e facilitadoras e para que haja não somente a compreensão dos conteúdos programáticos das disciplinas de Ciência do Solo por parte dos estudantes, mas também a promoção da interdisciplinaridade e futuramente, formação de profissionais ativos, críticos e conscientes que atuem na sociedade de forma racional e responsável, surge o projeto de ensino IbIFerti, que consiste na elaboração de materiais didáticos, físicos e digitais, criativos e facilitadores que possam ser utilizados por estudantes de todos os níveis de ensino ofertados pelo IFRS Campus Ibirubá na área das Ciências do Solo e outras disciplinas com possibilidade de integração.

Nº de vagas	Carga Horária	Requisitos do Bolsista	Forma de Seleção	Endereço eletrônico/ data e horário da seleção
1	8h	Estar regularmente matriculado (a) no Curso Técnico em Agropecuária	Entrevista individual online	Acontecerá pelo Google Meet Endereço: <a href="https://meet.google.com/fpq-rqni-fjh">https://meet.google.com/fpq-rqni-fjh</a>

		Integrado ao Ensino Médio e ter cursado o componente Agricultura Geral.		Data: 23/06/2021 Hora: 10:30h às 11:30h
--	--	---	--	--

### 8) Projeto: Desenvolvimento de uma bancada didática de hidráulica

a) Coordenador(a): Bruna Dalcim Pimenta

b) E-mail de contato: bruna.pimenta@ibiruba.ifrs.edu.br

d) Resumo:

As bancadas didáticas têm se mostrado uma importante ferramenta para o aprendizado dos acadêmicos nas diversas áreas de conhecimento, visto que as atividades práticas fazem com que os alunos tenham uma compreensão mais visível e interativa. O presente projeto objetiva realizar o dimensionamento e montagem de uma bancada didática de hidráulica para um futuro aproveitamento por parte da instituição. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá não possui nenhum equipamento para realização de aula prática da disciplina de Hidrologia e Hidráulica Agrícola para o Curso Bacharelado em Agronomia. Além dessa, a bancada servirá de apoio para a disciplina de Irrigação e Drenagem, no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e para o Curso Bacharelado em Agronomia. Ademais, futuramente, pode servir de base para estudos de diferentes disciplinas dos cursos já citados e de outros.

Nº de vagas	Carga Horária	Requisitos do Bolsista	Forma de Seleção	Endereço eletrônico/ data e horário da seleção
1	16h	- O aluno deve cursar Bacharelado em Agronomia; - O aluno deve ter concluído com aprovação o componente curricular Hidrologia e Hidráulica Agrícola; - O aluno deve ter disponibilidade em ir ao Campus esporadicamente.	- Será realizada análise do histórico escolar; - Será realizada entrevista com o candidato via google meet. - OBS: a entrevista possui peso maior na avaliação final.	Acontecerá pelo Google Meet Endereço: <a href="https://meet.google.com/ghp-riku-nzf">https://meet.google.com/ghp-riku-nzf</a> Data: 23/06/2021 Hora: 14h



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
*Campus Ibirubá*

**ANEXO II- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE**

Disponível em: <https://forms.gle/bDwvGb3svjQT6R1D9>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
*Campus Ibirubá*

**ANEXO III- FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DO ESTUDANTE  
BOLSISTA**

Disponível em: <https://forms.gle/iQfcBGM2R9sRL6PY7>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**

**ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Versão editável acessível no link:

<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/Anexo-VIII-Termo-de-compromisso-do-bolsista-1.doc>

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, estudante no IFRS - *campus* \_\_\_\_\_, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL \_\_\_\_\_, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por \_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/20\_\_

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

**\*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

Versão editável acessível no link:

<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/Anexo-VII-Formulario-de-indicacao-substituicao-ou-desligamento-de-bolsistas-1.docx>

**Modalidade:**  Programa  Projeto Local e data: \_\_\_\_\_  
 INDICAÇÃO  SUBSTITUIÇÃO

Título do Programa ou Projeto de Ensino	
Coordenador do projeto	
<b>Dados do coordenador do programa ou projeto de ensino</b>	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	(   )

<b>Dados do bolsista indicado</b> (um formulário por bolsista)			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	(   )		
Curso			
Instituição ( <i>campus</i> )			
Banco (nome)		Agência nº	
		Conta nº	

Dados do bolsista a ser substituído	
Nome completo	
CPF	
E-mail	
Telefone	(    )
Curso	
Instituição (Câmpus)	

Motivo

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Por insuficiência de desempenho        | <input type="checkbox"/> Bolsista adquiriu vínculo empregatício |
| <input type="checkbox"/> Término de curso                       | <input type="checkbox"/> Por desistência do bolsista            |
| <input type="checkbox"/> Por falecimento                        | <input type="checkbox"/> Trancamento de matrícula               |
| <input type="checkbox"/> Por obtenção de bolsa em outra agência |   |
| <input type="checkbox"/> Outro motivo (justifique):             |   |

Declaração		
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.</p>		
Assinaturas		
<p>_____</p> <p>Bolsista indicado</p>	<p>_____</p> <p>Bolsista substituído/desligado</p>	<p>_____</p> <p>Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Ensino</p>
<p>_____</p> <p>Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)</p>		<p>_____</p> <p>Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)</p>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
***Campus Ibirubá***

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DO BOLSISTA**

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ cumpriu as atividades previstas em seu plano de trabalho  
no mês de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, vinculado ao Projeto  
\_\_\_\_\_, contemplado com cota de Bolsa Institucional  
na modalidade Ensino do Edital PROEN/IFRS n. 17/2021, referente ao Edital Complementar *Campus Ibirubá* n.  
11/2021 - Bolsas de Ensino 2021, que se encontra sob minha coordenação.

Ibirubá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Projeto de Ensino



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Versão editável acessível no link:

<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/Anexo-VI-Formulario-de-Recurso-1.docx>

Para: CAGE do *campus* \_\_\_\_\_

Encaminho recurso ao Edital PROEN N° \_\_\_\_\_ e peço DEFERIMENTO.

**1. Dados gerais:**

<b>Nome completo:</b>	
<b>Título do projeto:</b>	

**2. Motivo/justificativa do recurso:**

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, são de minha inteira responsabilidade e estou ciente das suas implicações legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.